

ERRATA

EDITAL Nº 001/2025 - COPPEXII - PROGRAMA DE MONITORIA 2025.2

No item **ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**, onde se lê:

- h.** Entregar relatório e frequência mensal das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria.

Leia-se:

- h. Entregar relatório e frequência mensal das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Monitoria. Respeitar os prazos de entrega de relatórios e assinar folhas de frequência mensal, conforme orientado pela COPPEXII, sendo obrigatória a entrega de 100% de todos os relatórios parciais mensais e do relatório final. O aluno fica ciente de que o não cumprimento integral dessa obrigação resultará na não emissão do certificado de monitoria.

Manacapuru, 14 de agosto de 2025.

Nadielle Castro Pereira
Coordenadora – COPPEXII